



Resposta do Executivo 240/2025

Protocolo 41494 Envio em 20/08/2025 15:07:00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0508/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 262/2025-SO, de autoria do
Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007063/2025-78.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as condições do atendimento psicológico e psiquiátrico oferecido aos pacientes pela rede municipal de saúde, segue em anexo o Ofício nº 104/2025, com as informações da Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00007063/2025-78

SEI nº 0091684

Resposta do Executivo 240/2025 Protocolo 41494 Envio em 20/08/2025 15:07:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23654/23654_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

Ofício nº 104/2025

Ao Ilmo Vereador
Leandro Monteiro de Siqueira

Assunto: Resposta ao requerimento de sessão 262/2025.

A Saúde Mental do Município de Paraguaçu Paulista vem, por meio deste, prestar informações através de respostas aos seguintes questionamentos:

1. Existem psicólogos em número suficiente na rede municipal, conforme protocolos?

O quadro de psicólogos atual na rede municipal de saúde é composto por:

- No CAPS I:

Talita Moreira Tomazinho (coordenadora do CAPS I) – cumprindo o horário das 7h às 17h.

Alessandro Calixto Teixeira – cumprindo o horário das 7h às 17h.

Ana Carolina Ramalho Amorim Gomes – cumprindo o horário das 8h às 17h.

- No território:

Jéssica Sanches da Cruz Neves – alocada na Unidade da Mulher – divide sua carga horária entre a Equipe Emulti e os atendimentos de pacientes pertencentes ao CEM e distritos. Cumpre o horário das 7h às 17h.

Aparecida Rodrigues Silva Oliveira – alocada na ESF Barra Funda VII – atende pacientes pertencentes a todo território da Barra Funda (ESF I, ESF II e ESF VII). Cumpre o horário das 7h às 16h.

Lívia Vitor Gonçalves – alocada na UBS Popular – atende pacientes pertencentes à UBS Popular e ESF Jardim das Oliveiras. Cumpre o horário das 7h às 16h.

- Psicologia infantil:

Talita Prevelato Bigeschi – alocada na ESF Vila Nova III – atende crianças de 6 a 14 anos incompletos. Cumpre o horário das 7h às 16h.

Silvia Cristina Riseti Zutin Mizutani – alocada na UBS Popular – atende crianças de 6 a 14 anos incompletos. Cumpre o horário das 7h às 16h.

- SAE/CTA:

Rua Aldo Florêncio Pereira, 410 – Jardim Paulista – Paraguaçu Paulista-SP

CEP: 19703-078 Tel: (18) 3361-9626 E-mail: caps@eparaguacu.sp.gov.br

Sônia Romeiro Costa – alocada no SAE/CTA – realiza atendimentos especializados conforme as diretrizes do SAE/CTA. Cumpre o horário das 7h às 17h.

Obs: Informamos que os territórios da Vila Nova e Fercon, correspondentes às ESF Vila Nova III, ESF Vila Nova VI e ESF Antônio Pertinhez, encontra-se desassistido no momento, devido exoneração da profissional. Entretanto, o CAPS junto a Secretaria Municipal de Saúde já está verificando possibilidades de contratar novo profissional.

Reconhecemos que o número de profissionais atuantes parece ser alto, porém ainda não atende de forma efetiva toda a população, visto que todos os profissionais possuem lista de espera para novos atendimentos.

Não há diretrizes formalizando a quantidade necessária que um município deve ter de profissionais da psicologia na rede municipal de saúde, cabe a avaliação considerando as necessidades da população local.

Sendo assim, verificando as listas de espera e o total de pacientes atendidos por território, além da reposição de um profissional que substitua a profissional que exonerou, também é viável pelo menos mais um psicólogo para atender a alta demanda concentrada no CEM, com cerca de 200 pacientes na lista de espera.

2. Existem psiquiatras em número suficiente na rede municipal para os pacientes municipais?

Atualmente, contamos com a presença de três psiquiatras na rede municipal de saúde que atuam diretamente no CAPS. Tais profissionais são contratados por número de consultas individuais. Dessa forma, o município disponibiliza 300 consultas/mês que são divididas entre os três profissionais, sendo cada um responsável por 100 atendimentos/mês.

Cabe ressaltar que a Saúde Mental vem promovendo ações de matriciamento a fim de fortalecer a Atenção Primária à Saúde para o atendimento de casos inelegíveis do CAPS. Além disso, um protocolo foi criado para orientar os clínicos da saúde da família sobre quais pacientes encaminhar e para onde encaminhar, contando com a retaguarda do médico do CAPS para discussão de condutas medicamentosas possíveis.

É fundamental entendermos que saúde mental não se faz apenas com psiquiatras, medicamentos e psicólogos. Saúde mental engloba educação, oportunidades de emprego, atendimento a vulnerabilidades familiares, acesso à cultura, lazer e esporte, moradia digna, território fortalecido para atender a demanda de baixa complexidade, construção de hábitos saudáveis, entre outros.

3. Existe um controle geral de quantos pacientes são atendidos em cada especialidade?

O controle se dá por meio do sistema de informação Celk.gov que registrou, entre os dias 01/01/2025 a 11/08/2025 o total de 16.748 atendimentos nas diversas especialidades: atendimentos com assistente social, atendimentos pela equipe de

enfermagem, atendimentos psicológicos, consultas com psiquiatras e registros de informações.

4. Existe um tempo médio para atendimento dos pacientes por cada especialidade?

De acordo com uma estimativa do serviço de saúde mental, o tempo médio de espera para atendimento em psiquiatria é de um mês e meio.

Quanto ao serviço de psicologia, o tempo de espera é relativo a cada território, incluindo o CAPS, visto que as demandas atendidas são divididas em níveis de complexidade, considerando também o número de encaminhamentos, a evolução individual de cada paciente e a lista de espera de cada profissional.

5. Existe algum critério para definir as prioridades de atendimentos dos pacientes?

O critério para definir as prioridades é com base na avaliação de risco individual, seguindo protocolo da Saúde Mental.

(https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/07/Cartilha-03_Curso-Saude-Mental-Fiocruz_Modulo-3_.pdf)

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Paraguaçu Paulista, 11 de agosto de 2025.

Talita Moreira Tomazinho
Psicóloga/ Coordenadora CAPS I
CRP 06/129749

